



ALVARÁ Nº 2.485, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11270 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GRUPO SEIXAS SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 11.485.204/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 963/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.488, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/27748 - DPF/JFA/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITATIAIA MOVEIS S/A, CNPJ nº 25.331.521/0001-52 para atuar em Minas Gerais.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.498, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/14951 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ANICUNS SA ALCOOL E DERIVADOS, CNPJ nº 02.783.009/0001-41, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
54 (cinquenta e quatro) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Subdelega ao Chefe do Núcleo de Normas de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas (NTGM) da SRPRF-ES, as atribuições inerentes à Autoridade de Trânsito.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, XVIII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08650.003980/2018-97; na Portaria nº 57/DG, de 27 de Fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2018 (SEI nº 10721427) e no Memorando nº 85/2018/DPI (SEI nº 10721432);

CONSIDERANDO o interesse da Administração, por razões de natureza administrativa e técnica, resolve:

Art.1º Subdelegar competência ao Chefe do Núcleo de Normas de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas (NTGM) da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, e nos seus impedimentos e afastamentos, a seu substituto legal, para exercer as atribuições de Autoridade de Trânsito e, dentre elas, aplicar penalidades administrativas por infração de trânsito e desvinculação de multas de trânsito da placa de veículos, no âmbito da Regional, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79, de 02 de abril de 2015 da SRPRF/ES, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 06 de Abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de Março de 2018.

WYLIS ANTONIO LYRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 731, DE 3 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, no art. 2º, § 4º, da Lei nº 13.024, de 26/08/2014, no art. 57 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, e no art. 18, parágrafo único, da Portaria CSMPT nº 132/2016, resolve:

Art. 1º Determinar a redistribuição de todo o acervo vinculado ao 11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, a partir de 02 de maio de 2018, para os demais Ofícios Gerais de 1º grau providos da mesma unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 258ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Quinquagésima Oitava (258a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Andréa Isa Ripoli e Maria Aparecida Gugel. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASSUNTOS GERAIS. A) Sessões Ordinárias de Maio e Junho/2018. Foi deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes datas e horários para realização das sessões da CCR: 28/05/2018 (segunda-feira) às 13 horas e 25/06/2018 (segunda-feira) às 13 horas.

2) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-000086.2013.20.001/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: MARCOS SERGIO CASTELO BRANCO COSTA, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues (PRT 20ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002214.2016.06.000/8 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA, SUSCITADO: CHAFIC KRAUSS DAHER - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Maria Roberta Melo Kamuro da Rocha, Suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a). Para evitar novas ocorrências como essa, deliberou-se encaminhar cópia deste voto e da deliberação da CCR ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho a fim de discussão acerca da estipulação de prazo para alegação do disposto no § 2º, art. 14 da Resolução 133/16 pelo Procurador Titular do feito, para estabelecimento de vinculação do procurador substituto aos procedimentos e inquéritos que devam receber efetivo manifestação ou impulso e não o foram à época da substituição de ofício.

Processo NF-000687.2017.01.006/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: FABIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA, SUSCITADO: VALDENICE AMALIA FURTADO - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Fábio Luiz Mobarak Iglessia (PTM de Niterói), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002440.2017.03.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: ANDREA LINO LOPES, SUSCITADO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Antônio Carlos Oliveira Pereira (titular da PRT 3ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo CP-005322.2017.03.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: VICTÓRIO ALVARO COUTINHO RETTORI, SUSCITANTE: MARGARET MATOS DE CARVALHO - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Victório Alvaro Coutinho Rettori, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000606.2017.13.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO, SUSCITADO: DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-003748.2017.15.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: ALVAMARI CASSILLO TEBET, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, NOTICIADO: BANCO DO BRASIL SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, entender pelo recebimento dos embargos de declaração opostos como recurso em conflito de atribuição e, com fundamento no art. 91, VII, da Lei Complementar n. 75/93, encaminhar os autos ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002221.2017.20.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues (PRT 20ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000079.2018.09.003/0 - Assunto: 7.COORDINFANCIA - Interessados: SUSCITANTE: HELDER JOSÉ MENDES DA SILVA, SUSCITADO: LUCIANA ESTEVAN CRUZ DE OLIVEIRA - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Helder José Mendes da Silva (PTM de Ponta Grossa), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000416.2018.10.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS, SUSCITANTE: JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (30º Ofício Geral da PRT 10ª região), nos termos do voto do(a) relator(a).

3) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PP-000551.2003.09.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: DRA. MARIANE JOSVIAK, PROCURADORA DO TRABALHO DA PRT DA 9ª REGIÃO, INVESTIGADO: FETROPAR, SINCVRAAP, SITROCAM, SITROVEL, SINTRAR, SINTTROL, SINTTROMAR, SINDICAP, SSTRPG, SINCOVERT, SINTRAU, SINTRUV, SETCEPARSINTROL, SINCVRAAP, SINTROCAM; SITROVEL; SINTRODOV; SITROFAB; SINTTROMAR; SINTRAR; SINDICAP; SSTRPG; SINCONVERT; SINTRUV; SINTTROTOL; SINTRAU; FETROPAR; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ, NOTICIANTE: MPT - PRT9 - PTM. DE CASCAVEL - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo PP-000400.2017.15.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, INQUIRIDO: TOLEDO FERRARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. Proferiu sustentação oral o advogado da empresa Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda, Dr. Luiz Fernando Plens de Quevedo - OAB/SP 207.179. Após a sustentação oral, a Relatora retirou o feito de pauta solicitar novas diligências.

Processo ICP-000663.2004.03.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: ELIDIA ISABEL PARAIZO - ME (SALÃO SOCILA), INQUIRIDO: ELIDIA IZABEL PARAIZO, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, por unanimidade, anular o TAC conforme solicitado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000143.2007.15.008/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, INQUIRIDO: PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a anulação solicitada, afirmando a validade do Termo de Ajuste de Conduta firmado no IC nº 143.2007.15.008, fls 15 a 19 com a inserção do conteúdo do TAC nº 114.2015, firmado no IC nº 142.2014.15.008, fls 333 a 335, no que diz respeito à adequação da cláusula que prevê o Programa Auxílio Desemprego, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às quinze horas e vinte minutos.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora

MARIA APARECIDA GUGEL
Membro

ANDRÉA ISA RÍPOLI
Membro

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário